



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 57/2023/SLEG

Manhuaçu, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu – MG

CÓPIA

Assunto: Remessa dos requerimentos aprovados na 9ª Sessão Ordinária

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, os requerimentos aprovados nesta Casa Legislativa, na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de maio do corrente ano:

Requerimento nº 77/2023

Considerando que chegou ao conhecimento desta vereadora que há na Avenida Letícia Vargas, bairro Pinheiro, nesse município, uma máquina procedendo à abertura de uma rua que liga a citada avenida ao bairro Catuai e que em tal bairro está sendo realizada obra para construção de prédios, de modo que os trabalhadores estão utilizando essa rua para a retirada de terras relativas à construção; Considerando a preocupação de vários municípios de que após o término da obra, a citada rua aberta irregularmente continue a ser usada em ligação do bairro Pinheiro ao Catuai; Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informações a respeito da situação exposta, esclarecendo se o município tem adotado providências quanto à abertura irregular de rua no local.

Autoria: Rose Mary.

Atenciosamente,

RECEBEMOS

EM 23/05/2023

Gabinete Prefeitura de Manhuaçu

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu